



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1843

Esta edição encontra-se no site: [www.almadina.ba.io.org.br](http://www.almadina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria Nº 002/2019** - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido pelo Art. 2º, da Portaria nº 265, de 07 de novembro de 2018, para que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar conclua seus trabalhos.

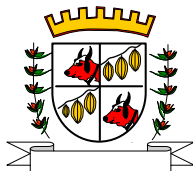
**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



## **Portarias**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**  
Rua: Euzébio Ferreira, 26 - Centro - 45640-000 - Almadina-Ba.  
pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139  
CNPJ: 14147466/0001-29

### **PORTARIA Nº 002/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** solicitação da Comissão de Processo Administrativo, formulada em 04/01/2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido pelo Art. 2º, da Portaria nº 265, de 07 de novembro de 2018, para que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar conclua seus trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 07/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2019.

Milton Silva Cerqueira  
Prefeito Municipal